

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2016
PROCESSO Nº 000.169/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO- FUNPRES-
EXE E A EMPRESA BEZ AUDITORES
INDEPENDENTES S/S - EPP.**

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center, SCN, Quadra 02, Bloco A, 2º Andar, Salas 202/203/204 Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador cédula de identidade nº 3.642.349, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04, cargo para o qual foi nomeado mediante a Resolução do Conselho Deliberativo nº 208, de 29 de junho de 2018 e por seu Diretor de Administração, o Sr. **CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.675.172, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 851.631.201-15, cargo para o qual foi nomeado mediante a Resolução do Conselho Deliberativo nº 211, de 29 de junho de 2018, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.559.971/0001-64, estabelecida na Rua Neo Alves Martins, nº 2789, 8º andar, sala nº 801, Edifício Palácio do Comércio – Maringá/PR, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **VALDEMIR BEZ**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 9.451.018-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 693.152.569-72, residente e domiciliado em Maringá/PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 02/2016, cujo objeto trata da prestação de serviços de auditoria contábil para avaliação das demonstrações contábeis dos planos de benefícios e PGA administrados pela **CONTRATANTE**, visando o atendimento da legislação específica das Entidades fechadas de Previdência Complementar – EFPC, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2016 por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/02/2019 e término em 19/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria Executiva da Funpresp-Exe, por meio da Resolução nº 743, de 24 de 05 de 2017, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 49.829,23 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos).



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na conta do Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE - para o exercício de 2019.

Parágrafo único - No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

Será aplicado o reajuste da Cláusula Décima Terceira do Termo de Contrato nº 02/2016, em data futura imediata à presente prorrogação, nos termos e condições estabelecidas na citada cláusula.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, abaixo nomeadas.

Brasília/DF, 21 de Dezembro de 2018.

Pela CONTRATANTE


Pela CONTRATADA

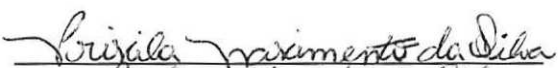

RICARDO PENA PINHEIRO


VALDEMIR BEZ


CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

TESTEMUNHAS:


Nome: Briscilla Luz Stoni
CPF: 006.778.2010-96
Identidade: 2.217.058 SSP/DF


Nome: Brizila Nascimento da Silva
CPF: 393.690.178-36
Identidade: 48.420.623-7

